



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Águas de Chapecó SC

Obra: revitalização de coberturas Bairro Bom Pastor

Local: Rua Piaiúí, Águas de Chapecó SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de reforma/troca de diversas coberturas de uso público municipal e tem por objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no projeto arquitetônico e na planilha de quantitativos e custos. No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições de acabamento, deverá ser exigido do responsável técnico do projeto a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços. Qualquer alteração na forma de execução mencionada neste memorial, somente poderá ser executada após aprovação do responsável técnico.

1.1 Da contratada

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas **ART's de execução de obra, ART de dimensionamento e montagem do sistema metálico**, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

A contratada deverá, também, adotar medidas estabelecidas na NR-35 trabalho em Altura para toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior trabalho e/ou haja risco de queda. É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que o haja trabalho em altura.

A fim de preservar a perfeita execução dos serviços, a empreiteira deverá manter em obra pessoal técnico habilitado e prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de acompanhar o ritmo de trabalho afim de atender aos prazos de execução previstos em contrato. Será de inteira responsabilidade da contratada a formação do quadro técnico pessoal. Deverá ser cumprido todas as observâncias do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 18- Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento e conservação do canteiro de obras, dos equipamentos mecânicos e ferramentas necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, não cabendo a Prefeitura Municipal qualquer ressarcimento devido a roubo, perda ou estrago de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

A responsabilidade pelo descarte adequado e ambientalmente correto de todo o entulho e resíduos gerados pela obra será integralmente da empresa contratada. A contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações ambientais e de descarte de resíduos vigentes, garantindo que o processo seja contínuo de forma segura e responsável, minimizando os impactos ambientais e prevenindo eventuais avaliações legais decorrentes de manejo inadequado.

1.2 Da Prefeitura Municipal

Caberá a Prefeitura Municipal o fornecimento do projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico.

À Prefeitura Municipal, através de seu departamento técnico caberá a fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito a qualidade ou quantidade dos mesmos.

1.3 Outras considerações

Todo e qualquer material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, cabendo a fiscalização a aceitação ou não aceitação do material. Qualquer serviço executado em desacordo com as especificações técnicas ou não havendo qualidade do serviço satisfatório, a ser julgado pelo fiscal de obras, deverá ser refeito pela empresa contratada, sem ônus para a prefeitura. Qualquer alteração no projeto ou especificações que assim se fizerem necessárias por motivos técnicos devem ser submetidos por escrito para a prévia aprovação da fiscalização.

1.4 Localização

Rua Criciúma, bairro Bom Pastor, Águas de Chapecó SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina



2. DETALHAMENTO

Serão substituídos todo o telhado principal por telha de aluzinco, sendo preservadas as tesouras da parte do salão. Já na parte da cozinha e banheiro serão substituídas as terças metálicas e mantidas as tesouras originais com cobertura de fibrocimento.

- Área construída: 430,97 m²
- Beiral: 80cm
- Inclinação: existente
- Tesouras: serão mantidas as existentes.

2.1 Componentes da estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Estado de Santa Catarina

Tesoura: manter toda a estrutura existente

Terças: Para a parte da cozinha e banheiros, serão utilizadas peças em aço enrijecido, com dimensões mínimas de **perfil U 75x40x15 mm, e uma espessura de 2 mm**. Essas peças serão posicionadas com espaçamento de 1,2 metros entre elas.

Na parte já existente, no salão, onde as tesouras estruturais serão reutilizadas, as terças deverão ser reinstaladas nos mesmos pontos onde já há perfurações, aproveitando os furos existentes para evitar novas intervenções na estrutura considerando dimensões de **perfil U 100x40x17 e=2,25 mm**.

Fixadores: Parafusos autoatarraxantes com tratamento anticorrosivo, parbolt, quantos se for necessário e chapuz metálico.

Telha: Telha de aço/alumínio e fibrocimento.

Entre as tesouras deverão ser instalados travamentos com cinta de rigidez com perfil L 30x30mm e espessura de 3mm.

2.2 Características das telhas

Tipo: Telha aço/alumínio

Espessura: 0,50 mm

Largura Útil: 1 metro

Comprimento: A telha será metálica TP 40, espessura de 0,50mm e comprimento total de cada água, devidamente parafusadas sobre as terças, seguindo as especificações do fabricante.

Cumeeira: fechamento da cumeeira será feito com telha metálica devidamente vedada.

Travamento das terças: perfil em "L" DE 30X30 e=3mm em todos os vãos fixados nas terças para evitar a torção das mesmas (inclusive no valor das terças).

3. REMOÇÕES

Serão removidas, inicialmente, as telhas de fibrocimento, com uso de guindaste. Em seguida as terças devem ser removidas a medida que as novas forem sendo instaladas. As remoções devem ocorrer de forma conjunta com a instalação da nova cobertura, de forma que a edificação não fique descoberta, suscetível a alagamentos devido às chuvas.

Todo o entulho removido da edificação deverá ser responsabilidade da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

vencedora da licitação que deverá destinar o entulho de maneira correta.

OBS: Qualquer dano causado por falha executiva ou destravamento indevido da estrutura será responsabilidade da empresa executora.

Na troca do telhado, não deverá haver prejuízo a parte elétrica da edificação existente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter prévia aprovação do projetista.

Todos os serviços e materiais deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT, e Normas de execução locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de restos de entulhos de construção e material, sendo que a limpeza deverá ser por conta da empresa vencedora da licitação.

Águas de Chapecó/SC, novembro de 2024.

Renata Lorenzet
Engenheira Civil
CREA/SC: 207601-3
Mat: 11.416